



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 134

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quinta-feira, 24 de março de 2022.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 056 /2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022 .....1

PORTARIA Nº 057 /2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022 .....1

PORTARIA Nº058 /2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022 .....2

PORTARIA Nº059 /2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022 .....2

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....2

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO .....2

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2022 .....2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 056 /2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar de uma Reunião da APA CANTÃO, no período de 24 de março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando um total de R\$ 190,00,00 (cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 057 /2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar de uma Reunião da APA CANTÃO, no período de 24 de março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando um total de R\$ 160,00,00 (cento e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº058 /2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) FRANCISCO NETO DIAS, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, na EMPRESA AUTO CAR para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 23 de janeiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando um total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE MARÇO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº059 /2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) FRANCISCO NETO DIAS, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, na EMPRESA AUTO CAR para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando um total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 21 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento chamada publica/credenciamento, abaixo mencionado o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado no site: [www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: [cplabreulandia2021@gmail.com](mailto:cplabreulandia2021@gmail.com) PROCESSO nº 335/2022 CHAMADA PÚBLICA nº 003/2022 Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços, de exames com finalidade diagnóstica (laboratório clínico), destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, Período de abertura: de 25 de Março de 2022 até 30 de Novembro de 2022, de segunda a sexta-feira Horário para credenciamento 07h00 às 13h00.

Silvio Henrique de Sousa Montelo  
Gestor do fundo

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2022**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: [www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: [cplabreulandia2021@gmail.com](mailto:cplabreulandia2021@gmail.com). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2022 TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2022**, Constitui da presente licitação do Tipo Menor Preço Global, Regime de execução empreitada por preço global, Objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras para pavimentação asfáltica, com drenagem e sinalização de vias urbanas. Referente ao Convênio n 38.960.000030/2022-Agência Tocantinense de Transportes e Obras. **Data da abertura da sessão: 11/04/2022. Horário: 08hs45min**

Edna Lourença Arruda Cunha  
Presidente da CPL